

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 1.127

de 15 de junho de 2004.

*"Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI".*

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada EMEI "EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR", a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Itajobi n° 890, Parque São Roberto II, no distrito de Jordanésia.

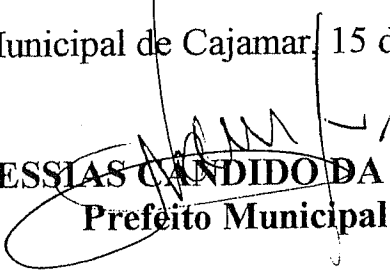
**Art. 2.º** - A biografia que ora segue em anexo, fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de junho de 2004.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicada e registrada na secretaria da Diretoria de Administração a Prefeitura do município de Cajamar, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.*

## HISTÓRICO DE ADOLESCENTE

Aos 24 de junho de 1987, vinha ao mundo EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR, Filha de Mércia de Azevedo Aguiar, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da cédula de identidade sob o n.º 18.961.985-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 094.899.338-30-residente e domiciliada na Rua Avelino Toledo de Lima, 268- Jordanesia – Cajamar – SP. filha de José de Azevedo Aguiar e Shirley Tosatti de Azevedo, avós paternos Bertolino Gonçalves de Azevedo e Ana Bernardina de Azevedo, avós maternos Victorio Tosatti e Yolanda Modenezi Tosatti.

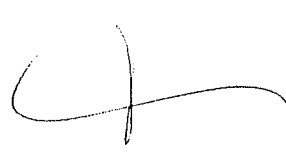
No dia 07 de dezembro de 1995, mudamos para o município de Cajamar, pois meu pai, José de Azevedo Aguiar, tinha o desejo de ficar próximo a sua família que reside aqui no município, tendo em vista que meu avô BERTOLINO GONÇALVES DE AZEVEDO (Berto capoeira), foi um dos pioneiros do município, mudando-se para Cajamar em maio de 1962, residindo aqui no município com sua esposa por 25 anos, na rua Joaquim Araújo, 44 – antiga Minas Gerais, foi um comerciante que trouxe muitos benefícios para o município, mais por vontade de Deus sua jornada aqui na terra foi interrompida por um acidente de carro na Via Anhanguera, no dia 17/01/1987.

Quando mudamos para o município, Emellyne era ainda uma criança de 08 anos de idade, suas amizades cresceram aqui em Cajamar, era uma menina querida por todos na escola, seus amiguinhos há respeitavam, por ser de personalidade forte questionava os professores, mais de um coração muito nobre, uma filha carinhosa, sua maior qualidade era defender os indefesos e não compactuava com a injustiça.

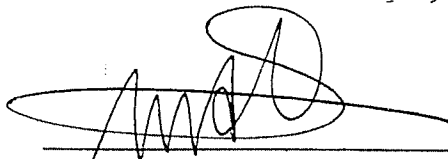
No dia 30 de novembro de 2000, por volta das 14:30 h, na Av. Alonso Domingos Lopes s/n.º, um caminhão provocou o atropelamento de Emellyne, com 13 anos de idade, filha única, causando lhe ferimentos de NATUREZA GRAVE, que resultou em sua MORTE, que era ainda jovem, com excelentes princípios de vida de educação e convivência social, estudante regular na 7ª série da EE. Antônio Pinto de Campos, com uma expectativa de vida, eis que Emellyne pretendia ser uma médica veterinária, uma perda insuperável.

Resta-me dizer, que em seu funeral havia mais ou menos 500 pessoas, para fazer sua última homenagem a minha filha Emellyne, querida por todos, tanto que a Escola em que estudava foi fechada por luto, ~~num~~ gesto muito brilhante da direção.

É com muito respeito e humildade, que venho a presença de V.Exa, solicitar uma última e permanente homenagem a Emellyne, que viveu intensamente a educação em nosso município.



Atenciosamente,



Mércia de Azevedo Aguiar  
e família

*Aguiar ze' cafoeira*  
*Aguiar*